



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50



## MEMORANDO

Pelo presente solicito ao Setor de Contabilidade que informe a disponibilidade orçamentaria, rubrica e o impacto orçamentario para recorrer despesa visando à locação de imóvel para o funcionamento do **Centro de Atenção Psicossocial- CAPS DE SÃO MATEUS-MA**. Localizado na, **Rua da Paz s/n, - Centro, São Mateus do Maranhão/MA**, imóvel Pertencente à **Senhora Marcela Christine Silva Nunes**, pelo período de 10 (dez) meses, no valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscientos reais) e valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São Mateus do Maranhão – MA, 02 de março de 2021.

---

LUCÉLIA MARTINS DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALDO ARAÚJO BRITO  
CRC-MA-5297  
CONTADOR  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**A Senhora,**  
LUCÉLIA MARTINS DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


São Mateus do Maranhão - MA, em 03 de março de 2021.

Conforme solicitação dessa egrégia Secretaria Municipal informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à locação de imóvel para funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.**

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 0208 - Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10 122 0013 2.955- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.  
Fonte 010200  
Valor: R\$ 86.700,00

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALDO ARAUJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa desta Dispensa de Licitação n.º 014/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel para funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 41,52% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 03 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALDO ARAÚJO BRITO**  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 41,6% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 03 de março de 2021.

---

**LUCÉLIA MARTINS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LUCÉLIA MARTINS DA COSTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 0208 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10 122 0013 2.955- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde –

FMS Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Fonte 010200

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

São Mateus do Maranhão - MA, 04 de março de 2021.

---

**LUCÉLIA MARTINS DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde